



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE
MONITORIA 2024**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

**INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT**

1.1. Título do Projeto:

MONITORIA EM FUNDAMENTOS DA DANÇA: Digitalização e organização de Apostilas Visuais.

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

**GAT00201 - POESIA E(M) PERFORMANCE
GAT04089 - FUNDAMENTOS DA DANÇA**

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

DENISE MANCEBO ZENICOLA

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga ação afirmativa**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **01 de ABRIL a 04 de ABRIL de 2024**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
(sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF;
clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto
pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- ✓ Ter cursado a disciplina Fundamentos da Dança, vinculadas ao Curso de Produção Cultural;
- ✓ Ter o coeficiente médio superior a sete (7,0);
- ✓ Ter experiência com o StremYard
- ✓ Ter experiência com tecnologias e mídias digitais
- ✓ Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para atuar

- ✓ como Monitor/a e nas atividades do Laboratório Muanes Dançateatro;
- ✓ Não ter vínculo empregatício

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVACÃO DA INSCRIÇÃO

- ✓ Carta de motivação para atuar como monitor/a no Projeto;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Declaração de matrícula regular; e
- ✓ Para o bônus maternidade, enviar a certidão do filho de até 5 anos de idade.

Os documentos deverão ser enviados para o e- mail:denisezenicola@id.uff.br
Colocar no ASSUNTO: nome do candidato e MONITORIA 2024

4. DO PROCESSO SELETIVO DA AVALIAÇÃO:

- 4.1. Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;**
- 4.2. Entrevista realizada de forma online. DIA 09 DE ABRIL DE 2024**
HORÁRIO ÀS 10 HORAS. (UMA VAGA ação afirmativa)
- 4.3. O/A discente deverá encaminhar até o dia 08/04/2024, um texto dissertativo (20-30 linhas) sobre uma proposta – piloto de Seminário em Artes da Cena incluindo: pré-produção, produção e pós-produção, para o e-mail: denisezenicola@id.uff.br.**

4.4. Local de realização DA ENTREVISTA:

PLATAFORMA GOOGLE MEET:

LINK: <https://meet.google.com/qya-eova-rgn>

4.5. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina, Lives e Webinários (Seminários Experimentais) sobre temas que envolvem cultura e produção cultural no Brasil, convidando palestrantes que estejam no mercado da cultura, para abordarem o tema. **Os candidatos deverão ter experiência para lidar com o StreamYard e outras habilidades de tecnologias, vídeos e mídias digitais, como o YouTube.** Os monitores precisarão também se envolver nas atividades do Laboratório Muanes Dançateatro, coordenado pela orientadora deste Projeto.

Bibliografia indicada:

- BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
GREINER, Christine. O Corpo: Pistas para estudos indisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.
HUTCHEON, Linda. Poética do pós-modernismo. Tradução de Ricardo Cruz. Rio de

Janeiro: Imago, 2015.

Apoio:

PROJETOS CULTURAIS: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014. Acessível no site:
[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/\\$File/5443.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/$File/5443.pdf)

4.6. Critérios de seleção: Maior média da soma das notas da avaliação oral e da entrevista

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate:

Critérios de desempate: 1º : Maior média entre as disciplinas cursadas constantes no item 1.2 deste Edital 2º : Maior média geral das disciplinas cursadas no segundo semestre letivo do candidato 3º : Maior idade

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 10 de abril de 2024, ao final do dia.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus a mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete (7,0), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito horas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail:

denisezenicola@id.uff.br. O prazo para o recurso será até o dia 12 de abril de 2024. O resultado do Recurso será no dia 12 de abril de 2024 e, será enviado por e-mail.

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2024, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

6. DA ACEITACÃO DA VAGA DO BOLSISTA.

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 28 de março de 2024

Chefe do Departamento de Arte